



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA - rs
Rua Flores da Cunha, 102 Fax (054) 3478 1200
CNPJ 91.566.877/0001-08 CEP 95325-000
e-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br – Home: www.vistalegredoprata.rs.gov.br

DECRETO Nº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADERE O MODELO DE COGESTÃO DA MACRORREGIÃO SERRA CONFORME O DECRETO ESTADUAL Nº 55.240 E DEMAIS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADAIR ZECCA, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Prata, RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do Município de Vista Alegre do Prata ao modelo de Cogestão da Macrorregião Serra, o qual segue em anexo, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

Art. 2º Determina ao COE (Centro de Operações Especiais) e a Fiscalização Municipal, para cumprimento da fiscalização do estabelecido no presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE VISTA ALEGRE DO PRATA, RS, 24 DE
FEVEREIRO DE 2021.

ADAIR ZECCA
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 24/02/2021

Jonas Meneghini
Secretário M. da Administração